



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
CNPJ: 01.612.336/0001-78
www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=85





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 014/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 015/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 016/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 014/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de abril de 2021 indica como vencedora empresa Y ALEF F DOS SANTOS - ME, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 039/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Y ALEF F DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 25.225.516/0001-65, localizada na Rua Maranhão Sobrinho, nº 118, Letra A, Cururupu, Bacabal - MA, representada pelo senhor Ygor Alef Facundes dos Santos, portador do RG nº 044567182012-2 SSP/MA e o CPF nº 065.176.553-60, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades do município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 014/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 039/2021. Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 014/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 014/2021e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracumé - MA, 30 de abril de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

Pelo FORNECEDOR





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

Y ALEF F DOS SANTOS - ME
CNPJ nº 25.225.516/0001-65
Ygor Aleffacundes dos Santos
CPF nº 065.176.553-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 015/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 014/2021, Processo Administrativo nº 039/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: Y ALEF F DOS SANTOS - ME	
CNPJ: 25.225.516/0001-65	Telefone / Fax: (98) 98462-2241
Endereço: Rua Maranhão Sobrinho, nº 118, Letra A, Cururupu, Bacabal - MA.	E-mail: amaisolar@outlook.com
Responsável: Ygor Aleffacundes dos Santos	CPF/RG:044567182012-SSP/MA/065.176.553-60.

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
01	Adaptador soldável curto 20 mm marrom	Krona	Unidade	400	1,10	440,00
02	Areia	A Mais Solar	M3	300	46,65	13.995,00
03	Argamassa pacote 15 kg	Superflex	Pacote	500	12,12	6.060,00
04	Banco de Concreto Armado de 1,50x0,80 m	A Mais Solar	Unidade	100	226,80	22.680,00
05	Bocal plástico tipo plafon	Pluzie	Unidade	150	5,82	873,00
06	Bomba centrífuga 1cv	Leão	Unidade	40	489,00	19.560,00
07	Bloco estrutural 14 x 19 x 39 cm	A Mais Solar	Unidade	10.000	3,96	39.600,00
08	Bloquete sextavo 25 x 25 x 8	A Mais Solar	Unidade	30.000	3,96	118.800,00
08.1	Bloquete sextavo 25 x 25 x 8	A Mais Solar	Unidade	10.000	3,96	39.600,00
09	Bloquetesextavo 14 x 19 x 39 cm	A Mais Solar	Unidade	30.000	3,96	118.800,00
09.1	Bloquetesextavo 14 x 19 x 39 cm	A Mais Solar	Unidade	10.000	3,96	39.600,00
10	Cadeados de 50mm	Pago	Unidade	100	34,71	3.471,00
11	Caibro	A Mais Solar	M2	5.900	3,57	21.063,00
12	Kit de Caixa de descarga	Krona	Kit	50	97,50	4.875,00
13	Caixa de descarga comum simples	Krona	Unidade	80	32,85	2.628,00
14	Caixa sifonada 15x15 cm	Krona	Unidade	70	27,30	1.911,00
15	Cal para pintura pacote com 5 kg	Supercal	Pacote	40	9,90	396,00
16	Cano PVC para esgoto de 100 mm	Krona	Unidade	250	67,80	16.950,00
17	Cano marrom PVC soldável de 20 mm	Krona	Unidade	900	14,40	12.960,00
18	Cano marrom PVC soldável de 25 mm	Krona	Unidade	100	18,00	1.800,00
19	Cano de despejo de 40 mm	Krona	Unidade	60	27,00	1.620,00
20	Cano de despejo de 50 mm	Krona	Unidade	100	37,47	3.747,00
21	Cimento, saco com 50 kg	Bravo	Saco	1.100	34,80	38.280,00
22	Kit reparo para caixa acoplada	Krona	Kit	40	96,73	3.869,20
23	Curva 90° curta PVC soldável para esgoto de 100 mm	Krona	Unidade	50	13,65	682,50
24	Curva 90° curta PVC soldável para esgoto de 50 mm	Krona	Unidade	50	9,30	465,00
25	Disjuntor elétrico 25 A	Soprano	Unidade	80	12,15	972,00
26	Ferrolho cromado tamanho P	Silvana	Unidade	70	6,45	451,50
27	Filtro de água	Herc	Unidade	150	93,60	14.040,00
28	Rolo de Fio elétrico de 4 mm	Mastercabo	Rolo	95	414,00	39.330,00
29	Fita isolante	3M	Unidade	80	7,68	614,40





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

30	Grama esmeralda em placas	A Mais Solar	M2	36.000	8,37	301.320,00
30.1	Grama esmeralda em placas	A Mais Solar	M2	12.000	8,37	100.440,00
31	Grelha em concreto armado de 116 x 45 x 10 cm para boca de lobo	Ferronorte	Unidade	200	27,30	5.460,00
32	Janela tipo Basculante 0,60 x 0,60	Aluvide	Unidade	50	83,10	4.155,00
33	Joelho 90° PVC para esgoto de 100 mm	Krona	Unidade	150	7,35	1.102,50
34	Joelho 90° PVC para esgoto de 20 mm	Krona	Unidade	120	1,23	147,60
35	Joelho 90° PVC para esgoto de 40 mm	krona	Unidade	100	2,49	249,00
36	Joelho 90° PVC para esgoto de 50 mm	Krona	Unidade	200	3,30	660,00
37	Piso cerâmico de 40 x 40, cor branca	Cerbras	M2	750	32,52	24.390,00
38	Lâmpada LED 1/15 W, cor branca	Avant	Unidade	450	13,20	5.940,00
39	Lâmpada fluorescente tubular luz branca de 1/40 W	Avant	Unidade	300	12,30	3.690,00
40	Luva PVC para esgoto de 100 mm	Krona	Unidade	80	6,36	508,80
41	Luva PVC para esgoto de 20 mm	Krona	Unidade	400	1,29	516,00
42	Mangote sanfonado para pia	Krona	Unidade	180	6,63	1.193,40
43	Máquina manual para cortar cerâmica	Cortag	Unidade	3	246,00	738,00
44	Massa acrílica galão de 6kg	Luzitex	Galão	200	32,10	6.420,00
45	Massa corrida galão em 18 litros	Luzitex	Galão	500	46,50	23.250,00
46	Meio fio pré-fabricado executado em concreto traço 1:4:6 de 80 x 30 x 10 cm	A Mais Solar	Unidade	3.750	11,10	41.625,00
46.1	Meio fio pré-fabricado executado em concreto traço 1:4:6 de 80 x 30 x 10 cm	A Mais Solar	Unidade	1.250	11,10	13.875,00
47	Parafuso para vaso sanitário	Bognar	Unidade	200	2,82	564,00
48	Pedra brita	A Mais Solar	M3	150	146,40	21.960,00
49	Pedra de granito de 0,55 x 0,88 cm	A Mais Solar	M2	30	127,80	3.834,00
50	Peça de madeira para telhado de 7x14x100 cm	A Mais Solar	M2	480	15,87	7.617,60
51	Piso 45x45 cm	Cerbras	M2	900	32,67	29.403,00
52	Pia inox 0,50 cm x 1,20m	Tramontina	Unidade	40	225,96	9.038,40
53	Pia lavatório 0,37x0,30 m	Tramontina	Unidade	20	60,45	1.209,00
54	Pia lavatório 0,40x0,45 m	Tramontina	Unidade	15	152,10	2.281,50
55	Pincel nº06	Atlas	Unidade	500	4,95	2.475,00
56	Reator eletrônico de 1/40 W	Demape	Unidade	70	13,20	924,00
57	Rejunte pacote de 1 kg	Quartzolit	Pacote	150	4,02	603,00
58	Ripa	A Mais Solar	M	900	16,20	14.580,00
59	Rolo de cabo elétrico flexível de 2,5mm com 100 mts	Mastercabo	Rolo	95	2,58	245,10
60	Rolo de espuma para pintura 5 cm	Roma	Rolo	50	4,98	249,00
61	Rolo de lã 20 cm	Roma	Rolo	30	14,82	444,60
62	Sifão para pia inox	Krona	Unidade	80	6,28	502,40
63	Solvente de 1 litro	Tiner	Litro	100	12,93	1.293,00
64	Tala de perfil para embutir fio elétrico	Krona	Unidade	300	9,18	2.754,00
65	Tampa de vaso sanitário cor branca	Astra	Unidade	100	80,70	8.070,00
66	Tábua de pinus 14 cm	A Mais Solar	Dúzia	250	3,47	867,50
67	Tábua de pinus 13 cm	A Mais Solar	Dúzia	170	3,47	589,90
68	Tábua de pinus 15 cm	A Mais Solar	Dúzia	140	3,47	485,80
69	Telha cerâmica	A Mais Solar	Milheiro	80	449,40	35.952,00
70	Tê PVC esgoto de 100 x 100 mm	Krona	Unidade	220	13,62	2.996,40
71	Tê PVC para esgoto de 50 mm	Krona	Unidade	190	3,60	684,00
72	Tê PVC para esgoto de 20 mm	Krona	Unidade	400	1,29	516,00
73	Tijolos cerâmicos de 6 furos	A Mais Solar	Milheiro	70	567,60	39.732,00
74	Tinta acrílica 3,6 litro	Luzitex	Galão	200	45,42	9.084,00
75	Tinta acrílica galão com 18 litros	Luzitex	Galão	250	166,71	41.677,50
76	Tinta esmalte sintética cor azul galão 3,6 litros	Luzitex	Galão	100	75,75	7.575,00
77	Tinta esmalte sintética cor branca galão 3,6 litros	Luzitex	Galão	100	75,75	7.575,00

Prefeitura Municipal de Maracáçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=85





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

78	Tinta acrílicosemibrilho 3,6 litros	Luzitex	Galão	190	94,65	17.983,50
79	Tinta acrílica externa 18 litros	Luzitex	Galão	280	144,00	40.320,00
80	Tomada de perfil	Pluzie	Unidade	120	8,55	1.026,00
81	Torneira de centro inox	Herc	Unidade	70	99,60	6.972,00
82	Torneira inox para pia cano curto	Herc	Unidade	70	56,52	3.956,40
83	Torneira inox para pia cano longo	Herc	Unidade	50	65,64	3.282,00
84	Trinco cromado para banheiro	Silvana	Unidade	20	45,30	906,00
85	Trinco fio redondo bico 4 tipo taco de golfe	Silvana	Unidade	130	55,35	7.195,50
86	Tube de cola para cano	Polytubo	Unidade	200	5,82	1.164,00
87	Válvula para pia inox	Docol	Unidade	70	13,71	959,70
88	Vara de ferro 1/4 de 6 mts	Ferronorte	Unidade	100	3,60	360,00
89	Vaso comum cor branca completo	Logasa	Unidade	100	232,80	23.280,00
90	Vaso acoplado completo	Logasa	Unidade	80	507,18	40.574,40
91	Veda rosca	Krona	Unidade	100	2,55	255,00
Valor Total em R\$						1.529.831,10

Maracáçumé - MA, 30 de abril de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

Pelo FORNECEDOR

Y ALEF F DOS SANTOS - ME
CNPJ nº 25.225.516/0001-65
Ygor AlefFacundes dos Santos
CPF nº 065.176.553-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 015/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de abril de 2021 indica como vencedor a empresa Y ALEF F DOS SANTOS - ME, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 040/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Y ALEF F DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 25.225.516/0001-65, localizada na Rua Maranhão Sobrinho, nº 118, Letra A, Cururupu, Bacabal - MA, representada pelo senhor Ygor AlefFacundes dos Santos, portador do RG nº 044567182012-2 SSP/MA e o CPF nº 065.176.553-60, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Prefeitura Municipal de Maracáçumé
CNPJ: 01.612.336/0001-78
www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=85





suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 015/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 040/2021. Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 015/2021 e seus anexos. Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante; Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) Pela Administração, quando:
 - I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo fornecedor, quando:
 - I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 015/2021e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumé - MA, 30 de abril de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretário Municipal de Administração

Pelo FORNECEDOR

Y ALEF F DOS SANTOS - ME

CNPJ nº 25.225.516/0001-65

Ygor AlefFacundes dos Santos

CPF nº 065.176.553-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 016/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 015/2021, Processo Administrativo nº 040/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total

Prefeitura Municipal de Maracáçumé
CNPJ: 01.612.336/0001-78
www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=85





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

estimada para os itens:

Empresa: Y ALEF F DOS SANTOS - ME	
CNPJ: 25.225.516/0001-65	Telefone / Fax: (98) 98462-2241
Endereço: Rua Maranhão Sobrinho, nº 118, Letra A, Cururupu, Bacabal - MA.	E-mail: amaissolar@outlook.com
Responsável: Ygor AlefFacundes dos Santos	CPF/RG:044567182012- SSP/MA/065.176.553-60.

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
01	Alicate eletricitista 8" isolamento 1000v	Gedore	Unidade	10	28,50	285,00
02	Alicate bomba d' agua 10" isolamento 1000v	Gedore	Unidade	10	33,03	330,30
03	Armação pesada 1-e com haste 150mm	Gbl	Unidade	50	13,32	666,00
04	Base para relé	Exatron	Unidade	600	23,10	13.860,00
05	Borracha para escada de fibra (sapata)	W Bertolo	Par	6	26,34	158,04
06	Braço reto c/ sapata 25,4mm x 1,0mt galvanizado	Scorpius	Unidade	300	55,35	16.605,00
07	Braço curvo c/ sapata 33,0mm x 1,50mt galvanizado	Scorpius	Unidade	100	61,20	6.120,00
08	Braço curvo c/ sapata 48,3mm x 2,0mt galvanizado	Scorpius	Unidade	80	129,93	10.394,40
09	Braço curvo c/ sapata 48,3mm x 3,0mt galvanizado	Scorpius	Unidade	100	329,85	32.985,00
10	Cabo pp 2 x 1,50mm	Lameza	Peça	12	500,10	6.001,20
11	Cinta quadrada dt80cm com parafuso	Gbl	Unidade	20	48,15	963,00
12	Chave de iluminação pública 1 x 60a	Exatron	Unidade	8	48,75	390,00
13	Chave de iluminação pública 2 x 60a	Exatron	Unidade	8	376,20	3.009,60
14	Conector derivação perfuração cdp 70	Incesa	Unidade	300	6,96	2.088,00
15	Conector derivação perfuração cdp 95	Incesa	Unidade	1.000	13,32	13.320,00
16	Conector cunha cobre tipo "b" cdcr-b-lj	Incesa	Unidade	1.500	6,96	10.440,00
17	Conector cunha cobre tipo "iii" cdcr-iii-vm	Incesa	Unidade	700	6,96	4.872,00
18	Espora para poste dt80mm	Pwa	Par	6	156,60	939,60
19	Fita isolante uso geral 20m baixa fusão	3M	Unidade	80	6,66	532,80
20	Fita isolante uso profissional 10m alto fusão	3M	Unidade	30	29,55	886,50
21	Fusível cartucho tipo virola 60a	Gbl	Unidade	30	11,22	336,60
22	Isolador roldana porcelana72x79x22mm	Gbl	Unidade	50	6,15	307,50
23	Lâmpada vapor sódio 70 w tubular/ovóide	Demape	Unidade	600	33,03	19.818,00
24	Lâmpada vapor metálica 70 w tubular	Demape	Unidade	800	33,03	26.424,00
25	Lâmpada vapor metálica 100 w tubular	Demape	Unidade	70	35,73	2.501,10
26	Lâmpada vapor metálica 150 w tubular	Demape	Unidade	80	37,86	3.028,80
27	Lâmpada vapor metálica 250 w tubular	Demape	Unidade	60	110,85	6.651,00
28	Lâmpada vapor sódio 400 w tubular	Demape	Unidade	70	47,25	3.307,50
29	Lâmpada led 20 w e-27 alta potência 6500k bivolt	Avant	Unidade	200	28,05	5.610,00
30	Lâmpada led42w e-27 alta potência 6500k bivolt	Avant	Unidade	50	55,47	2.773,50
31	Lâmpada led62w e-27 alta potência 6500k bivolt	Avant	Unidade	50	56,64	2.832,00
32	Luminária pública led 40 w 5700k ip66	Empalux	Unidade	100	128,13	12.813,00
33	Luminária pública led 60 w 5700k ip66	Empalux	Unidade	50	155,70	7.785,00
34	Luminária pública led 120 w 5700k ip66	Empalux	Unidade	50	273,51	13.675,50
35	Luminária pública led 180 w 5700k ip66	Empalux	Unidade	50	353,49	17.674,50
36	Luminária pública aberta e-27 lp200 w s/ grade	Scorpius	Unidade	500	26,34	13.170,00
37	Luminária pública aberta e-40 lp302w s/ grade	Scorpius	Unidade	70	65,13	4.559,10
38	Luminária pública fechada e-40 s/ alojamento	Scorpius	Unidade	80	128,13	10.250,40
39	Luva de borracha cl 1 10kv tamanho 10"	Pwa	Par	6	612,75	3.676,50
40	Luva cobertura tamanho 11 p/ luvacl 00,0,1,2	Pwa	Par	6	32,10	192,60
41	Parafuso máquina 16 x 200mm	Gbl	Unidade	200	13,32	2.664,00

Prefeitura Municipal de Maracáçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=85





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

42	Parafuso máquina 16 x 250mm	Gbl	Unidade	150	14,25	2.137,50
43	Parafuso máquina 16 x 300mm	Gbl	Unidade	100	16,05	1.605,00
44	Parafuso máquina 16 x 350mm	Gbl	Unidade	80	18,78	1.502,40
45	Reator vapor sódio/metálico 70 w externo afp	Demape	Unidade	500	56,64	28.320,00
46	Reator vapor sódio/metálico 100 w externo afp	Demape	Unidade	50	66,03	3.301,50
47	Reator vapor sódio/metálico 150 w externo afp	Demape	Unidade	80	70,59	5.647,20
48	Reator vapor sódio/metálico 250 w externo afp	Demape	Unidade	80	75,42	6.033,60
49	Reator vapor sódio/metálico 400 w externo afp	Demape	Unidade	80	203,85	16.308,00
50	Relé eletrônico digital nf	Exatron	Unidade	1.200	35,07	42.084,00
51	Relé eletrônico digital na	Exatron	Unidade	30	20,91	627,30
52	Soquete e-27 reforçado porcelana	Decorlux	Unidade	200	3,23	646,00
53	Soquete e-40 porcelana	Decorlux	Unidade	150	12,74	1.911,00
54	Talabarte fita com regulador 2 mosquetão 19mm	Pwa	Unidade	6	315,93	1.895,58
Valor Total em R\$						396.916,12

Maracáçumé - MA, 30 de abril de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

Pelo FORNECEDOR

Y ALEF F DOS SANTOS - ME
CNPJ nº 25.225.516/0001-65
Ygor Aleffacundes dos Santos
CPF nº 065.176.553-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 014/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 039/2021
Assunto: Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP

O Município de Maracáçumé, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades do município de Maracáçumé, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado abaixo:

Item	Descrição dos Produtos Homologados	Unidade Homologada	Quantidade Homologada	Valor Homologado	Homologado Para:
01	Adaptador soldável curto 20 mm marrom	Unidade	400	1,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-65
02	Areia	M3	300	46,65	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-66
03	Argamassa pacote 15 kg	Pacote	500	12,12	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-67
04	Banco de Concreto Armado de 1,50x0,80 m	Unidade	100	226,80	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-68

Prefeitura Municipal de Maracáçumé
CNPJ: 01.612.336/0001-78
www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=85





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

05	Bocal plástico tipo plafon	Unidade	150	5,82	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-69
06	Bomba centrífuga 1 cv	Unidade	40	489,00	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-70
07	Bloco estrutural 14 x 19 x 39 cm	Unidade	10.000	3,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-71
08	Bloquete sextavo 25 x 25 x 8	Unidade	30.000	3,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-72
08.1	Bloquete sextavo 25 x 25 x 8	Unidade	10.000	3,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-73
09	Bloquete sextavo 14 x 19 x 39 cm	Unidade	30.000	3,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-74
09.1	Bloquete sextavo 14 x 19 x 39 cm	Unidade	10.000	3,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-75
10	Cadeados de 50mm	Unidade	100	34,71	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-76
11	Caibro	M2	5.900	3,57	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-77
12	Kit de Caixa de descarga	Kit	50	97,50	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-78
13	Caixa de descarga comum simples	Unidade	80	32,85	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-79
14	Caixa sifonada 15x15 cm	Unidade	70	27,30	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-80
15	Cal para pintura pacote com 5 kg	Pacote	40	9,90	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-81
16	Cano PVC para esgoto de 100 mm	Unidade	250	67,80	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-82
17	Cano marrom PVC soldável de 20 mm	Unidade	900	14,40	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-83
18	Cano marrom PVC soldável de 25 mm	Unidade	100	18,00	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-84
19	Cano de despejo de 40 mm	Unidade	60	27,00	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-85
20	Cano de despejo de 50 mm	Unidade	100	37,47	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-86
21	Cimento, saco com 50 kg	Saco	1.100	34,80	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-87
22	Kit reparo para caixa acoplada	Kit	40	96,73	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-88
23	Curva 90° curta PVC soldável para esgoto de 100 mm	Unidade	50	13,65	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-89
24	Curva 90° curta PVC soldável para esgoto de 50 mm	Unidade	50	9,30	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-90
25	Disjuntor elétrico 25 A	Unidade	80	12,15	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-91
26	Ferrolho cromado tamanho P	Unidade	70	6,45	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-92
27	Filtro de água	Unidade	150	93,60	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-93
28	Rolo de Fio elétrico de 4 mm	Rolo	95	414,00	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-94
29	Fita isolante	Unidade	80	7,68	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-95
30	Grama esmeralda em placas	M2	36.000	8,37	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-96
30.1	Grama esmeralda em placas	M2	12.000	8,37	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-97





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

31	Grelha em concreto armado de 116 x 45 x 10 cm para boca de lobo	Unidade	200	27,30	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-98
32	Janela tipo Basculante 0,60 x 0,60	Unidade	50	83,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-99
33	Joelho 90° PVC para esgoto de 100 mm	Unidade	150	7,35	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-100
34	Joelho 90° PVC para esgoto de 20 mm	Unidade	120	1,23	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-101
35	Joelho 90° PVC para esgoto de 40 mm	Unidade	100	2,49	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-102
36	Joelho 90° PVC para esgoto de 50 mm	Unidade	200	3,30	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-103
37	Piso cerâmico de 40 x 40, cor branca	M2	750	32,52	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-104
38	Lâmpada LED 1/15 W, cor branca	Unidade	450	13,20	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-105
39	Lâmpada fluorescente tubular luz branca de 1/40 W	Unidade	300	12,30	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-106
40	Luva PVC para esgoto de 100 mm	Unidade	80	6,36	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-107
41	Luva PVC para esgoto de 20 mm	Unidade	400	1,29	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-108
42	Mangote sanfonado para pia	Unidade	180	6,63	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-109
43	Máquina manual para cortar cerâmica	Unidade	3	246,00	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-110
44	Massa acrílica galão de 6kg	Galão	200	32,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-111
45	Massa corrida galão em 18 litros	Galão	500	46,50	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-112
46	Meio fio pré-fabricado executado em concreto traço 1:4:6 de 80 x 30 x 10 cm	Unidade	3.750	11,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-113
46.1	Meio fio pré-fabricado executado em concreto traço 1:4:6 de 80 x 30 x 10 cm	Unidade	1.250	11,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-114
47	Parafuso para vaso sanitário	Unidade	200	2,82	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-115
48	Pedra brita	M3	150	146,40	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-116
49	Pedra de granito de 0,55 x 0,88 cm	M2	30	127,80	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-117





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

50	Peça de madeira para telhado de 7x14x100 cm	M2	480	15,87	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-118
51	Piso 45x45 cm	M2	900	32,67	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-119
52	Pia inox 0,50 cm x 1,20m	Unidade	40	225,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-120
53	Pia lavatório 0,37x0,30 m	Unidade	20	60,45	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-121
54	Pia lavatório 0,40x0,45 m	Unidade	15	152,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-122
55	Pincel nº06	Unidade	500	4,95	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-123
56	Reator eletrônico de 1/40 W	Unidade	70	13,20	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-124
57	Rejunte pacote de 1 kg	Pacote	150	4,02	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-125
58	Ripa	M	900	16,20	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-126
59	Rolo de cabo elétrico flexível de 2,5mm com 100 mts	Rolo	95	2,58	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-127
60	Rolo de espuma para pintura 5 cm	Rolo	50	4,98	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-128
61	Rolo de lã 20 cm	Rolo	30	14,82	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-129
62	Sifão para pia inox	Unidade	80	6,28	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-130
63	Solvente de 1 litro	Litro	100	12,93	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-131
64	Tala de perfil para embutir fio elétrico	Unidade	300	9,18	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-132
65	Tampa de vaso sanitário cor branca	Unidade	100	80,70	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-133
66	Tábua de pinus 14 cm	Dúzia	250	3,47	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-134
67	Tábua de pinus 13 cm	Dúzia	170	3,47	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-135
68	Tábua de pinus 15 cm	Dúzia	140	3,47	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-136





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

70	Tê PVC esgoto de 100 x 100 mm	Unidade	220	13,62	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-138
71	Tê PVC para esgoto de 50 mm	Unidade	190	3,60	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-139
72	Tê PVC para esgoto de 20 mm	Unidade	400	1,29	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-140
73	Tijolos cerâmicos de 6 furos	Milheiro	70	567,60	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-141
74	Tinta acrílica 3,6 litro	Galão	200	45,42	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-142
75	Tinta acrílica galão com 18 litros	Galão	250	166,71	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-143
76	Tinta esmalte sintética cor azul galão 3,6 litros	Galão	100	75,75	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-144
77	Tinta esmalte sintética cor branca galão 3,6 litros	Galão	100	75,75	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-145
78	Tinta acrílico semibrilho 3,6 litros	Galão	190	94,65	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-146
79	Tinta acrílica externa 18 litros	Galão	280	144,00	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-147
80	Tomada de perfil	Unidade	120	8,55	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-148
81	Torneira de centro inox	Unidade	70	99,60	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-149
82	Torneira inox para pia cano curto	Unidade	70	56,52	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-150
83	Torneira inox para pia cano longo	Unidade	50	65,64	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-151
84	Trinco cromado para banheiro	Unidade	20	45,30	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-152
85	Trinco fio redondo bico 4 tipo taco de golfe	Unidade	130	55,35	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-153
86	Tubo de cola para cano	Unidade	200	5,82	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-154
87	Válvula para pia inox	Unidade	70	13,71	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-155
88	Vara de ferro 1/4 de 6 mts	Unidade	100	3,60	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-156





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

90	Vaso acoplado completo	Unidade	80	507,18	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-158
91	Veda rosca	Unidade	100	2,55	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-159

Pelo presente, remeta-se ao Órgão Gerenciador, o presente processo para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracáçumé - MA, 28 de abril de 2021, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 015/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 040/2021
Assunto: Pregão Presencial nº 015/2021 - SRP

O Município de Maracáçumé, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Maracáçumé, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado abaixo:

Item	Descrição dos Produtos Homologados	Unidade Homologada	Quantidade Homologada	Valor Homologado	Homologado Para:
01	ALICATE ELETRICISTA 8" ISOLAMENTO 1000V	UNIDADE	10	28,50	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-65
02	ALICATE BOMBA D' AGUA 10" ISOLAMENTO 1000V	UNIDADE	10	33,03	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-66
03	ARMAÇÃO PESADA 1-E COM HASTE 150MM	UNIDADE	50	13,32	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-67
04	BASE PARA RELÉ	UNIDADE	600	23,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-68
05	BORRACHA PARA ESCADA DE FIBRA (SAPATA)	PAR	6	26,34	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-69
06	BRAÇO RETO C/ SAPATA 25,4MM X 1,0MT GALVANIZADO	UNIDADE	300	55,35	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-70
07	BRAÇO CURVO C/ SAPATA 33,0MM X 1,50MT GALVANIZADO	UNIDADE	100	61,20	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-71
08	BRAÇO CURVO C/ SAPATA 48,3MM X 2,0MT GALVANIZADO	UNIDADE	80	129,93	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-72
09	BRAÇO CURVO C/ SAPATA 48,3MM X 3,0MT GALVANIZADO	UNIDADE	100	329,85	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-73
10	CABO PP 2 X 1,50MM	PEÇA	12	500,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-74





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

11	CINTA QUADRADA DT 80CM COM PARAFUSO	UNIDADE	20	48,15	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-75
12	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1 X 60A	UNIDADE	8	48,75	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-76
13	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2 X 60A	UNIDADE	8	376,20	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-77
14	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP 70	UNIDADE	300	6,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-78
15	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP 95	UNIDADE	1000	13,32	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-79
16	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO "B "CDCR-B-LJ	UNIDADE	1500	6,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-80
17	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO "III" CDCR-III-VM	UNIDADE	700	6,96	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-81
18	ESPORA PARA POSTE DT 80MM	PAR	6	156,60	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-82
19	FITA ISOLANTE USO GERAL 20M BAIXA FUSÃO	UNIDADE	80	6,66	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-83
20	FITA ISOLANTE USO PROFISSIONAL 10M ALTO FUSÃO	UNIDADE	30	29,55	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-84
21	FUSÍVEL CARTUCHO TIPO VIROLA 60A	UNIDADE	30	11,22	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-85
22	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X79X22MM	UNIDADE	50	6,15	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-86
23	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W TUBULAR/OVÓIDE	UNIDADE	600	33,03	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-87
24	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70 W TUBULAR	UNIDADE	800	33,03	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-88
25	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 100 W TUBULAR	UNIDADE	70	35,73	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-89
26	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 150 W TUBULAR	UNIDADE	80	37,86	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-90
27	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W TUBULAR	UNIDADE	60	110,85	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-91
28	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 W TUBULAR	UNIDADE	70	47,25	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-92
29	LÂMPADA LED 20 W E-27 ALTA POTÊNCIA 6500K BIVOLT	UNIDADE	200	28,05	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-93





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

31	LÂMPADA LED 62W E-27 ALTA POTÊNCIA 6500K BIVOLT	UNIDADE	50	56,64	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-95
32	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 40 W 5700K IP66	UNIDADE	100	128,13	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-96
33	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60 W 5700K IP66	UNIDADE	50	155,70	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-97
34	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 120 W 5700K IP66	UNIDADE	50	273,51	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-98
35	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 180 W 5700K IP66	UNIDADE	50	353,49	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-99
36	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27 LP200 W S/ GRADE	UNIDADE	500	26,34	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-100
37	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-40 LP302W S/ GRADE	UNIDADE	70	65,13	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-101
38	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA E-40 S/ ALOJAMENTO	UNIDADE	80	128,13	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-102
39	LUVA DE BORRACHA CL 1 10KV TAMANHO 10"	PAR	6	612,75	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-103
40	LUVA COBERTURA TAMANHO 11 P/ LUVA CL 00,0,1,2	PAR	6	32,10	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-104
41	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200MM	UNIDADE	200	13,32	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-105
42	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 250MM	UNIDADE	150	14,25	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-106
43	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 300MM	UNIDADE	100	16,05	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-107
44	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 350MM	UNIDADE	80	18,78	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-108
45	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 70 W EXTERNO AFP	UNIDADE	500	56,64	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-109
46	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 100 W EXTERNO AFP	UNIDADE	50	66,03	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-110
47	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 150 W EXTERNO AFP	UNIDADE	80	70,59	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-111
48	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250 W EXTERNO AFP	UNIDADE	80	75,42	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-112
49	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 W EXTERNO AFP	UNIDADE	80	203,85	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-113





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

51	RELÉ ELETRÔNICO DIGITAL NA	UNIDADE	30	20,91	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-115
52	SOQUETE E-27 REFORÇADO PORCELANA	UNIDADE	200	3,23	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-116
53	SOQUETE E-40 PORCELANA	UNIDADE	150	12,74	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-117
54	TALABARTE FITA COM REGULADOR 2 MOSQUETÃO 19MM	UNIDADE	6	315,93	Y ALEF F DOS SANTOS CNPJ: 25.225.516/0001-118

Pelo presente, remeta-se ao Órgão Gerenciador, o presente processo para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracáçumé - MA, 28 de abril de 2021, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 016/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 041/2021
Assunto: Pregão Presencial nº 016/2021 - SRP

O Município de Maracáçumé, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracáçumé, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado abaixo:

Item	Descrição dos Produtos Homologados	Quantidade e Homologada	Unidade Homologada	Valor Homologado	Homologado para:
01	Pneu 90/90-19	8	Unidade	280,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-26
02	Pneu 110/90-17	8	Unidade	270,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-27
03	Pneu 175/70r14	40	Unidade	490,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-28
04	Pneu 235/70r16	28	Unidade	950,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-29
05	Pneu 265/70r16	28	Unidade	1.350,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-30
06	Pneu 215/75r17.5 liso	36	Unidade	1.600,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-31
07	Pneu 215/75r17.5 borrachudo	36	Unidade	1.400,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-32
08	Pneu 900x20 liso	24	Unidade	1.620,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-33
09	Pneu 900x20 borrachudo	24	Unidade	1.850,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-34
10	Câmara de ar 900r20	24	Unidade	150,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-35
11	Pneu 175/70r13	16	Unidade	315,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-36





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº IX de 30 de Abril de 2021

12	Pneu 195/55r16	16	Unidade	550,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-37
13	Pneu 275/80r22.5 liso	36	Unidade	2.800,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-38
14	Pneu 275/80r22.5 borrachudo	36	Unidade	2.900,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-39
15	Protetor aro 22.5	36	Unidade	85,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-40
16	Pneu 1000r20 liso	16	Unidade	2.500,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-41
17	Pneu 1000r20 borrachudo	16	Unidade	2.600,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-42
18	Câmara de ar 1000r20	16	Unidade	170,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-43
19	Protetor aro 20	16	Unidade	70,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-44
20	Pneu 12.4.24 10 lonas	8	Unidade	3.200,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-45
21	Câmara de ar 12.4.24	8	Unidade	250,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-46
22	Pneu 14.00.24 16 lonas	8	Unidade	5.200,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-47
23	Câmara de ar km 24	8	Unidade	320,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-48
24	Pneu 17.5.25 16 lonas	4	Unidade	6.000,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-49
25	Câmara de ar 17.5.25	4	Unidade	380,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-50
26	Pneu 18.4.30 12 lonas	8	Unidade	6.500,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-51
27	Câmara de ar 18.4.30	8	Unidade	550,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-52
28	Pneu 18.4.34 10 lonas	4	Unidade	6.900,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-53
29	Câmara de ar 18.4.34	4	Unidade	500,00	A B DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 07.048.374/0001-54

Pelo presente, remeta-se ao Órgão Gerenciador, o presente processo para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracáçumé - MA, 28 de abril de 2021, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.





EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Antonio da Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde



Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Franciângela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal



Fladimir França Flores

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças



Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos



Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria do Meio Ambiente

